

**3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

A **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados, o **3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, conforme as regras e condições constantes a seguir:

Art. 1º Ficam **EXCLUÍDOS** do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2026, as funções **485 – Engenheiro Químico** e **504 – Musicoterapeuta – Cuidados Paliativos**.

I – Os candidatos que realizaram a inscrição e efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição para as referidas funções, poderão a seu critério, solicitar a restituição do valor pago, que será realizado pela **Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ**. O período para solicitação se dará a partir da **0h00min do dia 30/10/2026 às 23h59min do dia 05/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do link específico que será disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

II – O candidato, ao solicitar a restituição conforme instruções deste Edital, deverá informar os seguintes dados:

- Nome Completo;
- Data de Nascimento;
- Nome da Mãe;
- Endereço Completo;
- Número da Inscrição;
- CPF;
- Banco;
- Agência;
- Conta;
- Tipo da Conta (Corrente ou Poupança);

III – Em hipótese alguma serão acatados pedidos de restituição em nome de terceiros, via PIX, por e-mail e fora do prazo e normas estipuladas neste Termo de Retificação.

Art. 2º Ficam **RETIFICADOS** o Anexo I – Quadro de Vagas e o Anexo II – Atribuições das Funções do Edital de Abertura nº 001/2026, para a exclusão das funções **485 – Engenheiro Químico** e **504 – Musicoterapeuta – Cuidados Paliativos** do presente processo seletivo simplificado.

Art. 3º Em razão do disposto nos subitens 12.1 e 12.1.1 do Edital de Abertura nº 001/2026, fica **RETIFICADO** o subitem 7.6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.6 Os candidatos inscritos como negros **que forem aprovados** serão convocados pelo Instituto Avalia, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a realização do procedimento de heteroidentificação no formato telepresencial, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei Estadual nº 6.067/2011.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de outubro de 2026.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
REITORA